



2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ

Avenida Pensylvania, 412, Jardim Flórida - Jacareí, CEP 12321-050

PROCESSO: 0011258-80.2016.5.15.0138
RECLAMANTE: JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS DE MORAIS
RECLAMADOS: KIROY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA E OUTROS

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Em cumprimento ao mandado do processo em referência, nesta data, efetuei a **PENHORA E AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 1,76060 %** do imóvel inscrito na matrícula **46.182** do Cartório de Registro de Imóveis de Jacareí, cuja fração corresponde aos terrenos das **UNIDADES 85 e 86** do imóvel localizado na **Rua Padre Eugênio, 279, Condomínio Residencial Flor de Lotus, Rio Abaixo - Jacareí**, o qual apresenta uma área total de **14.995,99 m²**, conforme indicado a seguir:

DESCRIÇÃO - UNIDADE 85: Fração ideal de **0,88963 %** do terreno desta matrícula, que apresenta frente para a **Via de Circulação**, onde mede 3,575 metros; de quem da referida via olha para a unidade, do lado direito confronta com uma área de lazer, na extensão de 19,00 metros; do lado esquerdo confronta com a casa nº 86, na extensão de 19,00 metros, e nos fundos confronta com a casa nº 84, na extensão de 3,575 metros, encerrando a área de **67,925 m²**.

DESCRIÇÃO - UNIDADE 86: Fração ideal de **0,87097 %** do terreno desta matrícula, que apresenta frente para a **Via de Circulação**, onde mede 3,50 metros; de quem da referida via olha para a unidade, do lado direito confronta com a casa de nº 85, na extensão de 19,00 metros; do lado esquerdo confronta com a casa nº 87, na extensão de 19,00 metros, e nos fundos confronta com a casa nº 83, na extensão de 3,50 metros, encerrando a área de **66,50 m²**.

SITUAÇÃO: Os terrenos, que estão cobertos de vegetação, não possuem nenhuma edificação e não apresentam nenhuma infraestrutura. A via de circulação para acesso aos imóveis ainda não foi construída.

OCUPAÇÃO: Os imóveis estão desocupados.

AVALIAÇÃO: 2 X R\$ 40.00,00 = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Jacareí, 18 de janeiro de 2024

Célio Costa

Oficial de Justiça Avaliador Federal

